



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM-093344.2.0158702-82
MATRICULA DATA
158.702 11.07.02
4Z - 130.613 - 163
32/7941

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Casa 01, à Rua Alberi Vieira dos Santos, antiga Rua 27, nº248, e sua correspondente fração ideal de 0,5 do respectivo terreno, designado por lote 09, da quadra 15, do PA 40.291, na freguesia de Santa Cruz, medindo 8,00m de frente e fundos por 15,00m de ambos os lados, confrontando à direita com terreno das casas 01 e 02, do nº256, à esquerda com terrenos das casas 01 e 02, do nº240, ambas da Rua 27, de propriedade da outorgante ou sucessores, e nos fundos com terreno das casas 01 e 02, do nº69, da Rua 28, de propriedade da outorgante ou sucessores. **Inscrição:1.660.412-6 e CL:17.583-6.*******
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, com sede nesta cidade, CNPJ 33.525.221/0001-32. Adquirido em maior porção por compra a SIDERURGICA RIOGRANDENSE S.A, de acordo com o contrato particular de 20.12.1973, re-ratificado pelo de 27.01.1978, registrado sob o R-1, das matrículas 17.369 e 17.379, do L220-9, às fls.232v e 233, em 06.03.1978; o remembramento e desmembramento sob o AV-9 e AV-10 das citadas matrículas em 08.05.1991; e a casa por construção própria, averbada em 08.05.1991; sendo concedido o habite-se em 15.06.1984.*****

AV - 1 - M - 158.702 - ÔNUS: Imóvel hipotecado em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, de acordo com os contratos de 26.09.1973, 20.12.1973, re-ratificado pelo de 27.01.1978, 30.03.1978, re-ratificado pelo de 12.05.1978, 18.05.1978, registrados sob os R-2, R-3, R-4 e R-7, das matrículas 17.369 e 17.379, L220-9, às fls.232v e 233, em 06.03.1978, 28.08.1978 e 26/09.1980, respectivamente. Rio de Janeiro, RJ, 11.07.2002.*****

O OFICIAL

[Assinatura]
D. CARLOS P. PELLEGRINI SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

AV - 2 - M - 158.702 - DESLIGAMENTO: Fica o imóvel desta matrícula desligado das garantias hipotecárias objeto do AV-1, face quitação dada pela credora, conforme escritura de 19.06.2002, do 16º Ofício, L93099, fls.003, ato 001, que hoje se arquivou. Rio de Janeiro, RJ, 11.07.2002.***

O OFICIAL

[Assinatura]
D. CARLOS P. PELLEGRINI SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

R - 3 - M - 158.702 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19.06.2002, do 16º Ofício, L93099, fls.003, ato 001, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula a MOACIR DIAS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DAS DORES DA SILVA, identidade nº044448871-6, CPF 398.272.677-87, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$332.324,12, à época. Isento do imposto de transmissão, conforme decisão proferida no processo nº04/321253/2002. Rio de Janeiro, 11.07.2002.*****

O OFICIAL

[Assinatura]
D. CARLOS P. PELLEGRINI SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

R - 4 - M - 158702 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 26/10/2010, MOACIR DIAS DA SILVA, aposentado, identidade nº 04.448.871-6, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 398.272.677-87 e sua esposa MARIA DAS DORES DA SILVA, do lar, identidade nº 044488724, do IFP/RJ,
Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aaff1747-72eb-4dbc-ad26-19622ed6d6b2

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 09/01/2024 15:33

CPF/MF sob o nº 034.343.087-84, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens (antes da Lei 6515/77), residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula por R\$50.000,00, a **JORGE LUIS BARBOSA**, brasileiro, servidor público, solteiro, maior, identidade nº 0713250, do CRC/RJ, CPF/MF sob o nº 034.347.217-11, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia nº1523908, em 22/11/2010. (Prenotação nº527609, de 22/11/2010). Rio de Janeiro, RJ, 01/12/2010.....

O' OFICIAL **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

R - 5 - M - 158702 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Pelo contrato datado de 26/10/2010, o adquirente do R-4, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$50.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 26/11/2010, no valor de R\$414,92, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5941%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº527609, de 22/11/2010). Rio de Janeiro, RJ, 01/12/2010.....

O' OFICIAL **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 941558

AV - 6 - M - 158702 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de Agente Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do instrumento particular de 10/04/2017, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação do devedor fiduciante **JORGE LUIS BARBOSA**, CPF/MF sob o nº 034.347.217-11, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº **855550647462 de 26/10/2010**, garantido por Alienação Fiduciária R-(5), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em **10/04/2017**, corresponde a **R\$ 7.006,08**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis, desta cidade, onde deverá efetuar a purga de mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da intimação, ficando o devedor ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. (Prenotação nº655638 de 25/04/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECCP-84714-PZD) Rio de Janeiro, RJ, 01/12/2017.....

O' OFICIAL **Jean C. F. da Silveira Costa**
Substituta
Matr. 9417810

AV - 7 - M - 158702 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO: A intimação requerida

Segue às fls 2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aaff1747-72eb-4dbc-ad26-19622ed6d6b2

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 09/01/2024 15:33

pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 já qualificada, nos termos do requerimento de 01/06/2017, resultou o que se segue: O devedor fiduciante JORGE LUIS BARBOSA, CPF/MF sob o nº 034.347.217-11, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 07/06/2017 e 12/06/2017. **(Prenotação nº 655638 de 25/04/2017). (Selo de fiscalização eletrônica nº ECCP 84715 COF).** Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2017. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta

Mat.: 941781058702

AV - 8 - M - 158702 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 148155/2020-CESAV/BU de 10/06/2020, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante JORGE LUIS BARBOSA, CPF/MF sob o nº 034.347.217-11, garantido por Alienação Fiduciária R-(5), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: O devedor fiduciante não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo sido a última notificação expedida em 15/07/2020. **(Prenotação nº 692457 de 17/06/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDLL 19067 OWG).** Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2020. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta

Mat.: 9417810

AV de 9 CNPJ/M - 158702 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº 222494/2021, de 19/11/2021 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimado o devedor JORGE LUIS BARBOSA, CPF/MF sob o nº 034.347.217-11 e constou o seguinte resultado da intimação: **Diligência "NEGATIVA" (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo)**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97. **(Prenotação nº 705431 de 22/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDTZ 01941 DJZ).** Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2021. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Oficial Substituta

Mat.: 9417810

AV - 10 - M - 158702 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício

nº282133/2022, de 10/06/2022, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi intimado o devedor **JORGE LUIS BARBOSA**, CPF/MF sob o nº034.347.217-11, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. (Prenotação nº709466 de 13/06/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 72231 MDG). Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2022. O OFICIAL

Ana Paula da Silva
Matrícula nº 3511794
Escrevente Autorizado

AV - 11 - M - 158702 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº357573/2023 de 03/04/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "**NEGATIVO**" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **JORGE LUIS BARBOSA**, CPF/MF sob o nº 034.347.217-11, Publicados em 07/08/2023, 08/08/2023 e 09/08/2023, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. Prenotação nº716356 de 04/04/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 68238 LLE. Ato concluído aos 11/09/2023 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 12 - M - 158702 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 29/11/2023, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0198-08**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2635610, em 17/11/2023. Prenotação nº722329 de 15/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 31751 DOO. Ato concluído aos 08/01/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 13 - M - 158702 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº722329 de 15/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 31752 HLA. Ato concluído aos 08/01/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

CERTIFICA...

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 13:18h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 93,59	R\$ 1,87	R\$ 18,71	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 3,74	R\$ 5,02	R\$ 2,48	R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUT 31753 NOV



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

AMN-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec